



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA  
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927  
*Presidência*

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2008.

## **NOTA OFICIAL Nº 005/2008**

*(enviado via e-mail às entidades filiadas e reconhecidas - diretas e indiretas – e às vinculadas e publicada no site do CBE)*

**Assunto: INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS E TERMOS DE COMPROMISSO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

**ANEXO: Termo de Compromisso de Intenção de Participação em Competição(ões) e / ou Evento(s) Internacionais.**

**Prezados Senhores.**

1. A fim de dirimir eventuais dúvidas quanto aos procedimentos visando à participação em competições ou outros eventos internacionais, no Brasil ou no exterior, reiteramos informações atualizadas.

2. O caso presente trata dos Campeonatos Pan-americanos 2008, previstos para a cidade de Querétaro – MEX – no período de 8 a 12 de julho próximo, sobre os quais enviei e-mail informal no dia de ontem, pois nos próximos dias a CBE deverá fazer as inscrições nominais para as provas.

3. A prioridade atual para a aplicação de recursos da CBE é para os atletas que se qualificaram para os Jogos Olímpicos de Beijing – 2008, visando à melhor classificação possível nos JO.

4. Os procedimentos para outras inscrições constam das normas e regras em vigor e mais especificamente do modelo de “Termo de Compromisso de Intenção de Participação”, em anexo a esta Nota Oficial.

**5. Assim sendo e considerando que:**

**5.1.** Algumas Entidades de Prática Desportiva (EPD) enviaram à CBE o “Termo de Intenção de Participação” para os Campeonatos Pan-americanos de 2008.

**5.2.** A CBE participará do evento acima com uma representação, selecionada por convocação específica desta Confederação, e, neste caso, não caberia outras participações individuais mediante Termos de Intenção, salvo em condições especiais abaixo especificadas.

**5.3.** O nível desta competição oficial da FIE tem o valor de ranking com peso 2, igual aos Grandes Prêmios, o mais elevado depois dos Campeonatos Mundiais. Isto é devido ao maior nível de performance (desempenho) dos participantes e, conseqüentemente, maior grau de dificuldades para obtenção das melhores classificações nas provas.

**5.4** O nível técnico dos Campeonatos Pan-am 2008 é o mais elevado na zona continental das Américas, devido, também, ao valor dos pontos para o ranking de classificação oficial da FIE e por ser ano de JO.

**5.5.** Há limitações de recursos financeiros para a participação de outros atletas convocados e selecionados pela CBE, que também possuem nível de performance compatível com o nível destes Campeonatos, porém, no momento estão com prioridade posterior.

**5.5.** A participação de todos os esgrimistas da CBE - que possuem padrão de alto rendimento para este nível de competição - possibilitará a obtenção de pontos e promoverá o desenvolvimento esportivo daqueles atletas;

**5.6.** Há EPDs que apresentaram “Termos Compromisso de Intenção de Participação”, para os Camp. Pan-am 2008, onde constam atletas esgrimistas, os quais já demonstraram possuir o nível de performance (desempenho) que possibilita a obtenção das primeiras colocações, isso é, compatível com o grau de dificuldades dos Campeonatos Pan-americanos

### **Em consequência:**

**5.7.** A CBE consulta as Entidades de Prática Desportiva quanto à confirmação da participação, nos Campeonatos Pan-americanos de 2008, dos atletas que se enquadram nas **considerações** acima, a fim de fazer as Inscrições que serão processadas diretamente no site da FIE, até 29 de junho. Faremos antes, se possível

**5.8.** Até dia 23 de junho (2ª feira) às 1800 horas: solicitamos resposta à consulta do item 1º), via e-mail ou fax,.

**5.9.** Até 24 de junho (4ª feira) às 1200 horas de: uma vez recebidas as respostas de todas as EPD, que enviaram à CBE, nos prazos estabelecidos, os “Termos de Intenção de Participação”, informaremos os nomes de atletas que poderão ser inscritos nos Campeonatos Pan-americanos de 2008, conforme o “Termo de Compromisso da Intenção de Participação”.

**5.10.** Atenção para os depósitos dos valores indispensáveis à participação: quando for o caso, a EPD necessitará depositar na conta corrente da CBE as quantias referentes aos valores das inscrições ou taxas para o evento.

Todas as despesas (transporte, inscrições, hospedagem, alimentação e demais) são de responsabilidade da EPD.

**5.11.** Ainda não recebemos dos organizadores quaisquer informações quanto à hospedagem e alimentação: local e custos.

Todos deverão estar hospedados no mesmo local, sob a chefia do Chefe de Delegação designado pela CBE.

Também, não recebemos qualquer documento direto às federações Nacionais, enviado pelos organizadores com as informações quanto ao local das provas. Existem no site da FIE (rubrica “Calendário”), porém podem sofrer alterações.

6. Solicitamos aos presidentes de Federações e de EPD, bem como aos representantes das EPD na CBE e Federações a fineza de fazerem difundir o conteúdo desta NOTA OFICIAL a todos os esgrimistas inscritos na CBE pela respectiva entidade.

Atenciosamente.

Arthur CRAMER  
Presidente da CBE

Anexo 1 à Nota Oficial 005-2008 da CBE

**MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DA INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO(ÕES) INTERNACIONAL(IS) e / ou EVENTO(S) NO EXTERIOR**

*(Para ser elaborado em papel timbrado da entidade solicitante e recebido pela CBE até sessenta dias antes do início do torneio ou evento desportivo internacional, no Brasil ou no exterior)*

**1.** “Na(s) data(s), cidade(s) / país(es) abaixo citado(s) será(ao) realizado(s) o(s) seguinte(s) evento(s):

Data (início – fim)	Cidade/País	EVENTO
aaaa/mm/dd a dd	(nomes da cidade e do país)	(nome do evento)
aaaa/mm/dd a dd	(nomes da cidade e do país)	(nome do evento)

**2.** Na eventualidade dessa Confederação não vir a participar do mencionado evento com representação, selecionada por convocação específica dessa entidade, consultamos sobre a viabilidade da *CBE poder inscrever nossos filiados junto aos organizadores*, desde que essa entidade assim o julgue conveniente e possível.

Nossa participação tem como objetivo promover o desenvolvimento esportivo dos esgrimistas filiados, a integração sócio-cultural, os laços de fraternidade e outras qualidades que este evento poderá proporcionar aos nossos esgrimistas.

Em conseqüência, declaro perante a Confederação Brasileira de Esgrima que esta EPD - Entidade de Prática Desportiva - (*escrever o nome da entidade de prática desportiva*), na condição de (*selecionar a condição correspondente filiada ou reconhecida - direta ou indireta - ou vinculada*) na CBE, tem a intenção de participar do(s) evento(s)a(o) acima com as seguintes pessoas / cargos, estando tal(is)s pessoas registradas e inscritas para este ano, em nossa entidade, na Federação e na CBE, **conforme relação em anexo**.

**3.** “Esta EPD solicita à Confederação remeter à nossa entidade as informações dos organizadores do(s) evento(s)”.

(*Ou, no caso da entidade solicitante dispor das informações preliminares, já enviadas pelos organizadores:*)

“Em anexo, remetemos cópia da documentação expedida pelos organizadores do evento, com as informações necessárias às inscrições e participação na competição”.

**4. POR ESTE TERMO ASSUMIMOS O COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE FORMAIS DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONDIÇÕES AQUI EXPRESSAS, PARA O QUE SESSENTA (60) DIAS ANTES DO INÍCIO DO PRIMEIRO EVENTO DECLARAMOS QUE:**

**4.1.** Comprometemo-nos a seguir **todas as normas e regras da FIE e da CBE**, atualmente em vigor, e outras determinadas nos Regulamentos (Técnico, de Material, de Organização) e no Código de Publicidade, quanto ao equipamento, material e uniformes. Inclusive quanto ao uso exclusivo de agasalho esportivo brasileiro de acordo com o modelo de representação dessa Confederação, em todas as atividades.

**4.2. Serão de nossa entidade todos e quaisquer ônus, responsabilidades** quanto aos encargos e custos decorrentes da mencionada participação, tais como: inscrições, transporte, alojamento, alimentação, seguros, hospitalização, transportes especiais, equipamentos, materiais, uniformes, chefia de delegação, arbitragem sempre que for necessária e outros tópicos que se apresentarem.

**4.3.** Dispomos de todos meios, recursos materiais, financeiros e de pessoal, necessários para assegurarmos a participação no(s) evento(s) e estamos cientes das citadas “normas e regras” em vigor e demais Regulamentos concernentes às participações aqui citadas.

**4.4. A Confederação Brasileira de Esgrima está completamente isenta** de quaisquer compromissos e / ou responsabilidades concernentes a participação aqui solicitada, antes, durante e depois da mesma.

**4.5. No caso de participantes menores de idades:** possuímos a(s) Declaração(ões) expedida(s) pelo(s) pai(s) ou responsável(eis) legal(is), com firma reconhecida por autenticidade em cartório, autorizando a viagem e participação do(s) menor(es) de idade na competição e / ou outras atividades concernentes a esta solicitação, por conta e riscos do esgrimista(s), sem qualquer responsabilidade ou ônus para a CBE. As declarações estão em anexo.

**4.6.** Cabem a nossa entidade totais responsabilidades por eventuais custos decorrentes de acidentes, problemas de saúde, **danos materiais e físicos próprios e / ou provocados a / ou por terceiros.**

**4.7.** Todas as **pessoas físicas de nossa entidade e integrantes da delegação possuem “Seguro de Viagem”** (cobertura para assistência médica em caso de enfermidade ou acidente, internação hospitalar, medicamentos, gastos odontológicos, traslado sanitário, repatriação funerária, seguro de acidentes pessoais, traslado de um familiar, acompanhamento de menor(es), adiantamento para assistência legal em caso de acidente, adiantamento de fundos para fiança em caso de acidente, assistência jurídica e outras, indenização complementar por perda de bagagens, serviço de identificação e localização de bagagens, assistência em caso de roubo ou perda de documentos ou cartões de crédito, transmissão de mensagens urgentes e garantia de viagem de regresso), indicando as limitações restrições eventuais (por exemplo, quanto às doenças pré-existentes). Enviaremos à CBE a cópia do Seguro de Viagem de cada pessoa, por ocasião da apresentação das inscrições nominais.

**4.8. Se a resposta CBE for favorável a nossa solicitação enviaremos:**

- Até as 24 horas do sexto dia útil antes do encerramento das **inscrições numéricas**, quando for o caso, confirmaremos as quantidades de pessoas para as inscrições, as reservas alojamento, comprovante de pagamentos devidos.
- Posteriormente, nos prazos devidos, enviaremos os dados indispensáveis para que a CBE proceda às **inscrições nominais**: relação com os nomes completos, cargos, plano de vôos, cópias dos seguros, etc...

**4.9.** Propomos o nome do Senhor(a) (escrever o nome completo da pessoa), filiado(a) a esta entidade e a CBE para **chefiar a equipe e / ou delegação e como árbitro** (escrever o nome completo da pessoa), licenciado junto a FIE e inscrito na CBE este ano (*se houver esta exigência para o(s) evento(s) em causa*).

**4.10.** Não participaremos de qualquer **manifestação ou atividade, oficial, ou não oficial**, durante nossa participação no evento, representando ou não a Confederação ou outra entidade. Inclusive em Congressos, Reuniões Técnicas e atividades correlatas, salvo se a CBE conceder o indispensável Poder para tanto, mediante procuração específica.

**4.11.** Entregaremos na CBE, até 15 dias após o retorno ao Brasil, o **“Relatório de Participação em Competições Internacionais”**, conforme modelo da CBE.

---

(Nome completo e  
assinatura do Presidente da entidade ou do representante credenciado junto à CBE)